

RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 1372/2018, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

Publicado no DOC em 27/09/2018 – Pág. 44 – Não substitui a publicação oficial

Cancelamento da inscrição da organização no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, em reunião ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2018, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº8.742 de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº12.524 de 1 de dezembro de 1997 e o Decreto nº 38.877 de 21 de dezembro de 1999, resolve:

I - CANCELAR a pedido da entidade, o protocolo abaixo relacionado, que corresponde à inscrição da ORGANIZAÇÃO no COMAS-SP:

Protocolo	Nome	CNPJ
105/2011	Associação de Olho no Futuro	07.122.636/0001-55

II - A presente resolução atesta o cancelamento da inscrição da organização acima mencionada no COMAS-SP;

III - A organização informou e solicitou a este Conselho o cancelamento da sua inscrição;

IV - O cancelamento da inscrição da organização está em conformidade com o artigo 32, inciso V, da Resolução COMAS-SP nº528/2011;

V - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ISABEL MEUNIER FERRAZ

PRESIDENTA DO COMAS-SP